

**Ponto 10 da ordem do dia**

**(corresponde ao anterior Ponto 4 da ordem do dia)**

*Deliberar sobre a introdução de um novo número 3 no artigo 27.º dos estatutos da REN*

**REN – REDES ENERGÉTICAS NACIONAIS, SGPS, S.A.  
ASSEMBLEIA GERAL**

**PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO**

**Considerando que:**

- a) Os estatutos da REN – Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A. (REN) determinam, no seu artigo 27.º, que os membros dos órgãos sociais exercem as respectivas funções por períodos de três anos civis renováveis, contando-se como completo o ano civil da designação;
- b) Razões de natureza excepcional relacionadas com a modificação da estrutura accionista em perspectiva tornam adequado ao interesse social modificar o artigo 27.º dos estatutos da REN para, mantendo o período dos mandatos dos órgãos sociais em três anos civis, fazer cessar o mandato actualmente em curso, correspondente ao triénio 2010-2012, e determinar o ano de 2012 como referência temporal para o início da contagem dos próximos mandatos dos órgãos sociais.

**Propõe-se que os Senhores Accionistas aprovem a seguinte deliberação:**

**Alterar o artigo 27.º dos estatutos da REN, mediante o aditamento de um novo número 3, com a seguinte redacção:**

**«Artigo 27.º**

- 1. (...).
- 2. (...).
- 3. Sem prejuízo da aplicação dos números anteriores, o mandato actualmente em vigor, correspondente ao triénio 2010-2012, considera-se cessado e determina-se o ano de 2012 como referência temporal para o início da contagem dos próximos mandatos dos órgãos sociais, o primeiro dos quais corresponde, assim, ao triénio 2012-2014.»

**Ponto 10 da ordem do dia**  
**(corresponde ao anterior Ponto 4 da ordem do dia)**

*Deliberar sobre a introdução de um novo número 3 no artigo 27.º dos estatutos da REN*

Em separado, é apresentada a versão consolidada e renumerada dos Estatutos da REN que incorpora a alteração constante da presente proposta e das propostas respeitantes aos pontos 1, 2 e 3 da ordem do dia.

Lisboa, 21 de Fevereiro de 2012

Os Accionistas

Parública – Participações Públicas (SGPS), S.A.

EGF – Gestão e Consultoria Financeira, S.A.

Gestmin, SGPS, S.A.

Oliren, SGPS, S.A.